

APROVADO em 09/11/15
Presidente da CDR

REQUERIMENTO Nº 49, DE 2015

Com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro convidar também a Dra. Virgínia Brancarense Lopes, Diretora da Central de Compras e Contratações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para a Audiência Pública objeto do RDR 37/2015, de 19 de setembro de 2015, para debater as novas diretrizes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para contratação direta de companhias aéreas sem intermediação das agências de viagem – matéria sob exame do Tribunal de Contas da União na Representação nº 019.819/2014-5.

Sala da Sessão,

Senador Hélio José



SF/15569.16410-38

Página: 1/1 20/10/2015 09:50:03

e87d49ff637b7eb3165d66251c9dc0a48803cca7

